



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

Relatório e Contas 2025



ÍNDICE

A	Situação económica e financeira	3
B	Execução orçamental 2025	12
C	Demonstrações financeiras de 2025	18
	Balanço	19
	Demonstração dos resultados por naturezas	20
	Demonstração dos fluxos de caixa	21
	Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	22
	Anexo	23
	Relatório de Auditoria	



A - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1 – Introdução

Dando cumprimento ao estabelecido nos Estatuto da Ordem dos Médicos (EOM), apresentamos o Relatório e Contas do exercício de 2025, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos.

As Contas do Conselho Nacional (CN) serão integradas conjuntamente com as Contas das Regiões e do Fundo de Solidariedade (FS) para composição das Contas da Ordem dos Médicos (OM).

De referir que a maioria dos gastos do CN são suportados pelas comparticipações/transferências monetárias das Regiões.

2 – Rendimentos

A principal fonte de rendimentos do CN são as comparticipações das Regiões que estão incluídas na rubrica “Outros rendimentos”. Destaca-se também como fonte de rendimento os patrocínios da Ageas, dos Bancos Santander e BIG, as receitas próprias pelo patrocínio de eventos científicos e as angariadas pela Revista da Ordem dos Médicos, cujo rendimento está incluído na rubrica “Prestações de serviços”.

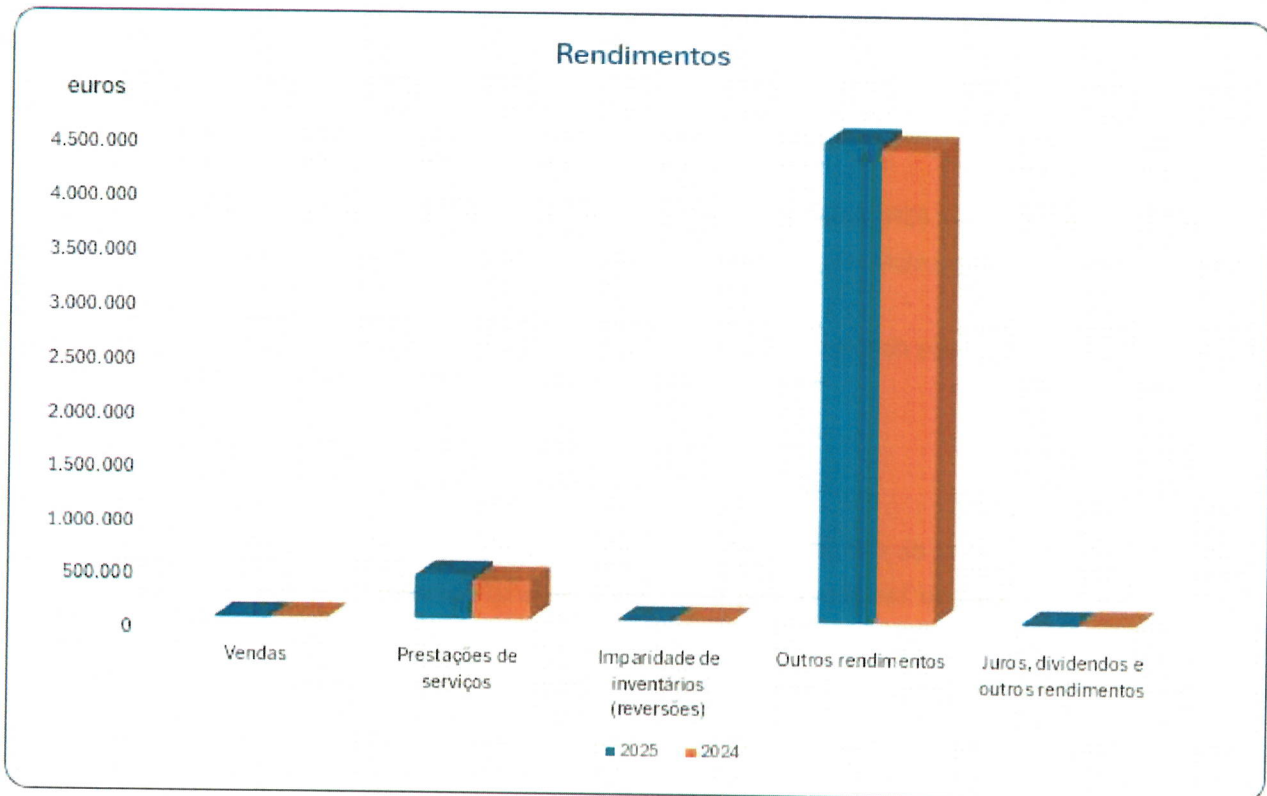
No mapa abaixo são apresentadas as rubricas que constituem os rendimentos do Conselho Nacional.

Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024
Vendas	78	327	-249	-76,1%
Prestações de serviços	405.690	358.904	46.786	13,0%
Imparidade de inventários (reversões)	33	1.795	-1.761	-98,1%
Outros rendimentos	4.436.921	4.373.195	63.726	1,5%
Juros, dividendos e outros rendimentos	3.431	6.133	-2.703	-44,1%
Total	4.846.153	4.740.355	105.799	2,2%



CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

No gráfico seguinte é apresentado a composição com o comparativo dos rendimentos anuais dos anos 2025 e 2024.



No quadro seguinte é apresentada a composição pelas rubricas mais relevantes dos rendimentos do CN.



Rubricas	Valores em euros					
	Executado 2025	Executado 2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024	Estrutura 2025	Estrutura 2024
Vendas e Prestações de serviços:						
Venda de livros e medalhas	78	327	-249	-76,1%	0,0%	0,0%
Promoções captação recursos	32.520	35.519	-2.998	-8,4%	0,7%	0,7%
Patrocínio Ageas	308.557	294.500	14.057	4,8%	6,4%	6,2%
Publicação da Ordem	12.842	12.740	102	0,8%	0,3%	0,3%
Acta Médica Portuguesa	3.730		3.730		0,1%	0,0%
Patrocínio de eventos científicos	22.335	13.175	9.160	69,5%	0,5%	0,3%
Patrocínio Banco BIG	25.000		25.000		0,5%	0,0%
Outras	705	2.970	-2.265	-76,3%	0,0%	0,1%
Total das Vendas e Prestações de serviços (1)	405.768	359.231	46.537	13,0%	8,4%	7,6%
Outros rendimentos, Rev. de imparidades e Juros:						
Imparidade de inventários (reversões)	33	1.795	-1.761	-98,1%	0,0%	0,0%
Diplomas	70	800	-730	-91,3%	0,0%	0,0%
PME Kit testes-cédulas profissionais		610	-610	-100,0%	0,0%	0,0%
Recuperação de gastos	2.164	7.081	-4.918	-69,4%	0,0%	0,1%
Comparticipação das Regiões	4.264.299	4.305.972	-41.673	-1,0%	88,0%	90,8%
EACCME Evaluations	8.950	34.465	-25.515	-74,0%	0,2%	0,7%
Bolsas	158.080		158.080		3,3%	0,0%
Juros de depósitos a prazo	3.431	6.133	-2.703	-44,1%	0,1%	0,1%
Outros	3.359	24.267	-20.909	-86,2%	0,1%	0,5%
Total de Outros rendim. + Rev. de impar. + Juros (2)	4.440.385	4.381.123	59.262	1,4%	91,6%	92,4%
Total (1) + (2)	4.846.153	4.740.355	105.799	2,2%	100,0%	100,0%

As participações das Regiões representaram, em 2025, 88,0% do rendimento total, enquanto em 2024 corresponderam a 90,8%, o que traduz uma diminuição de 2,8 pontos percentuais. Em termos absolutos, verificou-se um decréscimo de 41 673 euros.

Os apoios financeiros da Ageas totalizaram 308.557 euros. Um patrocínio extra de 18.557 euros, e o patrocínio habitual, no valor de 500.000 euros, em que 50.000 euros foram alocados à Revista da Ordem dos Médicos, 30.000 euros para o Congresso Nacional da Ordem dos Médicos e 210.000 para as Bolsas de formação. Os restantes 210.000 euros do patrocínio da Ageas foram distribuídos equitativamente pelas Regiões, tal como nos anos anteriores, pelo que coube 70.000 euros a cada uma delas.

A rubrica “recuperação de gastos”, corresponde à recuperação de despesas no âmbito dos subsídios de mobilidade, das viagens realizadas por médicos residentes nas Regiões Autónomas ao serviço da OM.



Os rendimentos de “EACCME Evaluations” referem-se à prestação de serviços de revisão para a atribuição de ECMECS a eventos científicos.

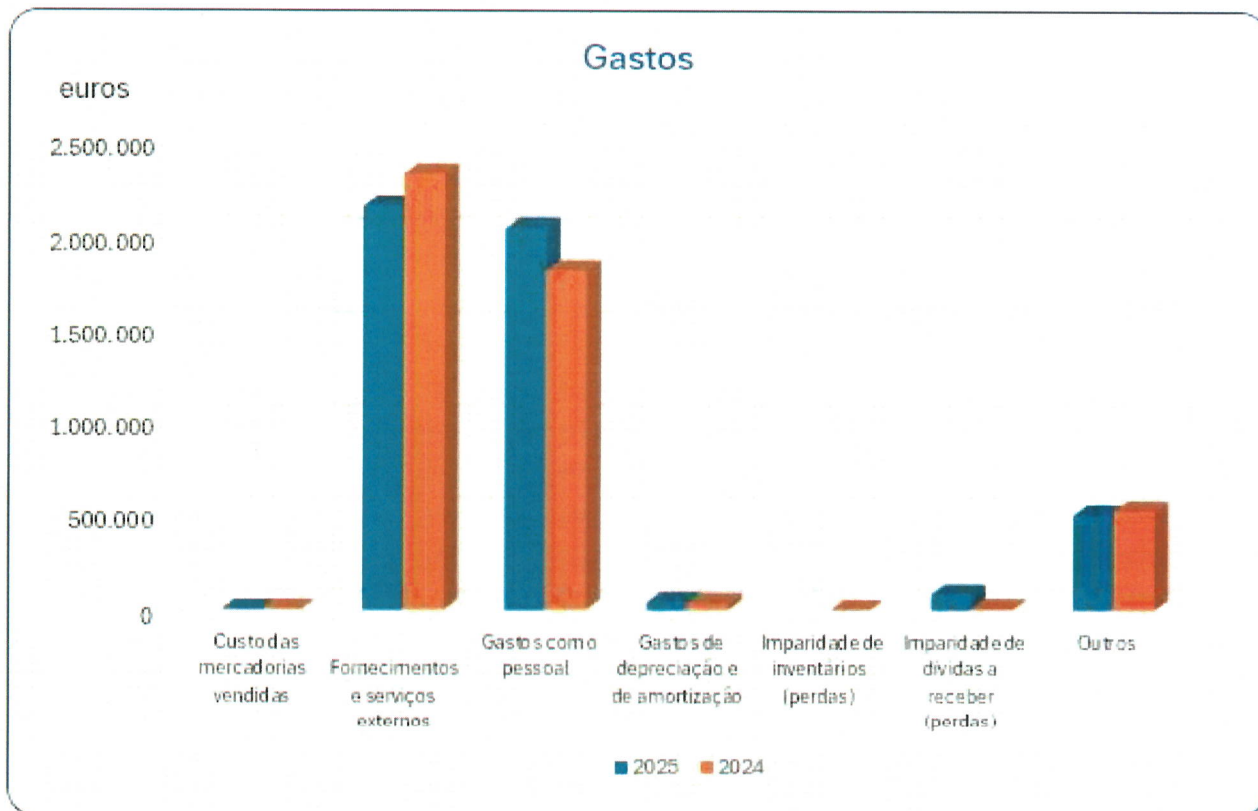
A rubrica de “Bolsas” refere-se à regularização de responsabilidades anteriormente registadas na rubrica de “Outros passivos correntes” do Balanço, relativas a períodos anteriores a 2021, associadas a bolsa de formação. Esta regularização decorre da inexistência das respetivas obrigações, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica de “Outros Rendimentos”.

3 - Gastos

À semelhança do efetuado para os Rendimentos, apresentamos abaixo mapa comparativo dos Gastos.

Rubricas	Valores em euros					
	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024	Estrutura 2025	Estrutura 2024
Gastos						
Custo das mercadorias vendidas	33	274	-241	-87,8%	0,0%	0,0%
Fornecimentos e serviços externos	2.157.221	2.330.356	-173.135	-7,4%	44,6%	49,3%
Gastos com o pessoal	2.048.098	1.821.635	226.463	12,4%	42,3%	38,5%
Gastos de depreciação e de amortização	42.244	35.136	7.108	20,2%	0,9%	0,7%
Imparidade de inventários (perdas)		432	-432	-100,0%	0,0%	0,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	83.195	8.496	74.699	879,2%	1,7%	0,2%
Outros	507.473	529.799	-22.327	-4,2%	10,5%	11,2%
Total	4.838.264	4.726.129	112.135	2,4%	100,0%	100,0%

Apresentamos a mesma informação de forma gráfica.



O total de gastos ascendeu a 4.838.264 euros, registando um acréscimo de 2,4% face ao ano anterior (4.726.129 euros), o que corresponde a um aumento de 112.135 euros. Esta variação resulta, sobretudo, do aumento dos gastos com o pessoal, num contexto de inflação.

Destaca-se o acréscimo de 12,4% nos gastos com o pessoal, no montante de 226.463 euros, refletindo, por um lado, os aumentos salariais e, por outro, o impacto registado na rubrica de indemnizações, no âmbito do processo de reestruturação em curso, orientado para dotar o Conselho Nacional de recursos mais adequados a uma resposta eficaz aos desafios atuais.

Importa ainda salientar a constituição de uma imparidade no valor de 83.195 euros, relativa a um crédito sobre a empresa Sano-Seguros, correspondente à quota-parte da Ordem dos Médicos na participação nos resultados do exercício de 2022 dessa entidade. Na sequência da alienação, em 17 de janeiro de 2023, da participação de 66,67% detida pela Ordem dos Médicos na Sano-Seguros à seguradora Ageas, verificou-se que o pagamento deste montante não se encontrava devidamente salvaguardado em termos contratuais, motivo pelo qual o mesmo não foi reconhecido.



Abaixo detalham-se as principais sub-rubricas que compõem os “Fornecimentos e serviços externos”.

Rubricas	Valores em euros					
	Executado 2025	Executado 2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024	Estrutura 2025	Estrutura 2024
Fornecimentos e serviços externos						
Trabalhos especializados	918.189	835.306	82.884	9,9%	42,6%	35,8%
Publicidade e propaganda	4.929	4.322	607	14,1%	0,2%	0,2%
Vigilância e segurança	58.126	62.917	-4.791	-7,6%	2,7%	2,7%
Honorários	68.426	70.883	-2.457	-3,5%	3,2%	3,0%
Conservação e reparação	52.511	73.673	-21.162	-28,7%	2,4%	3,2%
Serviços bancários	6.324	7.304	-980	-13,4%	0,3%	0,3%
Licenças para programas informáticos	121.365	87.576	33.789	38,6%	5,6%	3,8%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.677	2.490	-813	-32,6%	0,1%	0,1%
Livros e documentação técnica	191	21.256	-21.064	-99,1%	0,0%	0,9%
Material de escritório	6.479	10.269	-3.790	-36,9%	0,3%	0,4%
Artigos para oferta	21.176	7.531	13.645	181,2%	1,0%	0,3%
Material de limpeza, higiene e conforto	4.363	4.105	258	6,3%	0,2%	0,2%
Material publicitário	35	282	-248	-87,7%	0,0%	0,0%
Material de conservação e reparação	137	182	-45	-24,9%	0,0%	0,0%
Outros materiais	1.529	2.452	-923	-37,6%	0,1%	0,1%
Eletricidade	21.826	12.100	9.726	80,4%	1,0%	0,5%
Combustíveis	10.512	11.065	-553	-5,0%	0,5%	0,5%
Água	-6.255	3.447	-9.702	-281,5%	-0,3%	0,1%
Deslocações e estadas	381.702	446.741	-65.040	-14,6%	17,7%	19,2%
Transportes de pessoal	1.658	2.212	-554	-25,1%	0,1%	0,1%
Rendas e alugueres	29.737	88.306	-58.569	-66,3%	1,4%	3,8%
Comunicação	53.574	147.052	-93.478	-63,6%	2,5%	6,3%
Seguros	356.367	384.669	-28.301	-7,4%	16,5%	16,5%
Contencioso e notariado		825	-825	-100,0%	0,0%	0,0%
Despesas de representação	100		100		0,0%	0,0%
Limpeza, higiene e conforto	37.598	38.884	-1.285	-3,3%	1,7%	1,7%
Outros serviços	4.945	4.509	436	9,7%	0,2%	0,2%
Total de Fornecimentos e serviços externos	2.157.221	2.330.356	-173.135	-7,4%	100,0%	100,0%

Os centros de custo que mais concorreram para o total dos gastos da rubrica “Trabalhos especializados” foram: o “Departamento de tecnologias de comunicação e informação”, “Eleições”, “Congresso Nacional do Médico” e “Cédulas profissionais”, que serão mais bem analisados na “Execução Orçamental”.



Na sub-rubrica “Seguros” as apólices referentes a “Responsabilidade civil profissional e D&O”, “Acidentes pessoais” e “Doença grupo (funcionários)”, representam 98% do total.

4 – Indicadores

Principais Indicadores	31/12/2025	31/12/2024	Variação Valor 2025 vs 2024	Variação % 2025 vs 2024
Resultado líquido do exercício (RLE)	7.890 €	14.226 €	-6.336 €	-44,5%
Taxa de crescimento do RLE	-44,5%	28,2%	-72,7%	258,1%
EBITDA	46.924 €	41.438 €	5.486 €	13,2%
Taxa de crescimento do EBITDA	13,2%	-21,7%	35,0%	-160,9%
Cobertura do passivo pelo EBITDA	0,03	0,03	0,00	8,2%
EBIT	4.680 €	8.097 €	-3.417 €	-42,2%
Ativo líquido	4.283.183 €	4.219.936 €	63.246 €	1,5%
Fundos patrimoniais	2.724.243 €	2.730.579 €	-6.336 €	-0,2%
Solvabilidade	1,7	1,8	-0,1	-4,7%
Autonomia financeira	63,6%	64,7%	-1,1%	-1,7%
Rácio de Endividamento (Passivo/Ativo líquido)	0,36	0,35	0,01	3,1%
Liquidez geral	1,2	1,2	0,0	-0,4%
Liquidez imediata	0,4	0,3	0,1	49,9%
Fundo de manei	616.247 €	392.701 €	223.546 €	56,9%
Cobertura dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	4,8	4,7	0,0	0,7%

O Conselho Nacional evidencia estabilidade financeira, apresentando rácios de solvabilidade e de autonomia financeira sólidos.

5 - Resultado

No equilíbrio entre os rendimentos e os gastos do período, obteve-se um resultado líquido positivo, conforme mapa seguinte:



Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024
Total de Rendimentos	4.846.153	4.740.355	105.799	2,2%
Total de Gastos	4.838.264	4.726.129	112.135	2,4%
Resultado antes de impostos	7.890	14.225	-6.336	-44,5%
Imposto sobre o rendimento do período			0	
Resultado líquido do período	7.890	14.225	-6.336	-44,5%

O resultado líquido manteve-se positivo, no montante de 7.890 euros, não comprometendo o orçamento nem afetando os encargos das Regiões.

Na sequência da deliberação do Conselho de Tesoureiros de 25 de setembro de 2015, os prejuízos acumulados até 2013 do Conselho Nacional Executivo (CNE) no montante de 1.740.345 euros foram colocados em ativo não corrente. Nas Regiões, esta verba encontra-se colocada em passivo não corrente (Região do Norte – 600.199 euros, Região do Centro – 294.889 euros e Região do Sul – 845.257 euros). Nessa decisão, foi reconhecido que os resultados transitados negativos do CNE resultaram, em grande parte, de ajustes não desembolsáveis a até hoje não foram tomadas medidas para concretizar qualquer transferência de fundos, permanecendo apenas a sua expressão contabilística. Esta situação, que se mantém desde então, deverá ser resolvida num futuro próximo.

Por decisão do CN de 2014, os resultados passaram a ser anualmente suportados pelas Regiões, quando negativos, ou distribuídos, quando positivos.

6 – Fundos patrimoniais

Em 2025, o resultado referente ao exercício de 2024, no montante de 14.226 euros, foi distribuído às Regiões.

A rubrica de “Fundos patrimoniais” apresenta a seguinte composição:



Valores em euros

Rubricas	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Fundos	2.620.734	2.620.734
Reservas	68.620	68.620
Outras variações nos fundos patrimoniais	27.000	27.000
Resultado líquido do período	7.890	14.226
Total	2.724.243	2.730.579

7 – Perspetivas futuras

Apesar das incertezas geopolíticas que marcam o contexto internacional — em particular os conflitos armados em curso, que agravam a instabilidade global e aumentam o risco associado às projeções e à evolução da conjuntura económica, o Conselho Nacional tem vindo a reforçar, de forma consistente, os seus meios a solidez necessária para continuar a desenvolver, e a melhorar a sua atividade na prestação de serviços com a qualidade e fiabilidade que lhe são amplamente reconhecidas.

8 – Proposta de aplicação dos resultados

Propõe-se que o resultado líquido positivo do exercício de 2025 no montante de 7.889,56€, seja integralmente distribuído às Regiões.

Lisboa, 9 de abril de 2026

Conselho Nacional

Bastonário

Tesoureiro Nacional

Dr. Carlos Cortes

Dr. Luís Cunha Miranda



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

B - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

GASTOS

Valores em euros

Rubricas	Executado 2025	Executado 2024	Variação 2025/2024	Variação % 2025/2024	Orçamento 2025	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
1 Assembleia de Representantes	52.733	33.380	19.353	58,0%	59.244	-6.511	-11,0%
2 Conselho de Supervisão	751		751			751	
3 Conselho Fiscal Nacional			0	0,0%	500	-500	
4 Bastonário da Ordem dos Médicos		106.953	-106.953	-100,0%		0	
5 Gabinete do Bastonário	74.113	212.884	-138.771	-65,2%	72.400	1.713	2,4%
6 Conselho Nacional	436.573	357.051	79.522	22,3%	340.451	96.122	28,2%
7 Conselho Superior	98.249	122.143	-23.894	-19,6%	122.660	-24.411	-19,9%
8 Conselhos Nacionais Consultivos	49.787	1.493	48.293	3.233,7%	26.600	23.187	87,2%
9 Colégios de Especialidades	483.937	444.658	39.280	8,8%	425.544	58.393	13,7%
10 Conselho Nacional das Ordens Profissionais	10.380	2.500	7.880	315,2%	2.500	7.880	315,2%
11 Contabilidade e Tesouraria	273.217	271.723	1.494	0,5%	256.448	16.769	6,5%
12 Serviços Administrativos	142.190	76.178	66.012	86,7%	144.500	-2.310	-1,6%
13 Instalações e gastos comuns	185.567	254.111	-68.544	-27,0%	360.000	-174.433	-48,5%
14 Seguros	375.659	396.946	-21.287	-5,4%	385.000	-9.341	-2,4%
15 Departamento Internacional	246.738	236.566	10.172	4,3%	230.000	16.738	7,3%
16 Arquivo	134.324	126.455	7.870	6,2%	131.440	2.884	2,2%
17 Eventos e outras reuniões	33.649	16.294	17.355	106,5%	15.000	18.649	124,3%
18 Congresso Nacional da Ordem dos Médicos	30.354	30.000	354	1,2%	30.000	354	1,2%
19 Eleições	135.546	41.570	93.976	226,1%	190.000	-54.454	-28,7%
20 Auditorias Externas/internas	14.635	14.613	22	0,1%	14.900	-265	-1,8%
21 Acta Médica Portuguesa	194.085	166.308	27.777	16,7%	183.999	10.086	5,5%
22 Revista da Ordem dos Médicos	136.921	225.192	-88.271	-39,2%	225.823	-88.902	-39,4%
23 Tecnologias e Informação e Comunicação	371.016	312.200	58.815	18,8%	410.245	-39.229	-9,6%
24 Departamento Jurídico	191.950	204.224	-12.273	-6,0%	192.669	-719	-0,4%
25 Consultadoria de Comunicação	146.641	277.596	-130.955	-47,2%	97.000	49.641	51,2%
26 Cédulas Profissionais	380.015	265.125	114.890	43,3%	300.000	80.015	26,7%
27 Videoconferência		30.483	-30.483	-100,0%		0	
28 Donativo e patrocínios	3.690	5.932	-2.242	-37,8%		3.690	
29 Formação - bolsas	420.000	420.000	0	0,0%	420.000	0	0,0%
30 Choosing Wisely Portugal	1.178	5.448	-4.270	-78,4%	4.500	-3.322	-73,8%
31 Gabinete de Gestão de Colaboradores	80.705	25.407	55.298	217,6%	38.376	42.329	110,3%
32 Livro Juramento de Hipócrates		21.183	-21.183	-100,0%		0	
33 Gabinete de Literacia da OM junto da População	1.133	3.839	-2.706	-70,5%		1.133	
34 Certificação de Qualidade do CN	24.115	992	23.124	2.332,1%	10.000	14.115	141,2%
35 GAHM-apoio Ucrânia		2.807	-2.807	-100,0%		0	
36 Prova de Comunicação	2.223	615	1.608	261,5%		2.223	
37 Convenção Nacional de Saúde	377		377			377	
38 CPSA - Conselho Português para a Saúde e Ambiente	2.000	4.000	-2.000	-50,0%		2.000	
39 Outros gastos	103.814	9.263	94.551	1.020,7%		103.814	
Total de Gastos	4.838.264	4.726.129	112.135	2,4%	4.689.799	148.465	3,2%



CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

RENDIMENTOS

Rubricas	Valores em euros						
	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024	Orçamento 2025	Desvio face ao orçamento	Varição % orçamento
1 Participações das Regiões	4.264.299	4.305.972	-41.673	-1,0%	4.264.299	0	0,0%
2 Patrocínios para formação (Ageas)	210.000	210.000	0	0,0%	210.000	0	0,0%
3 Venda de diplomas	70	800	-730	-91,3%	1.000	-930	-93,0%
4 Venda de livros e medalhas	78	327	-249	-76,1%	4.500	-4.422	-98,3%
5 Congressos patrocínio Ageas	30.000	30.000	0	0,0%	30.000	0	0,0%
6 Outros Rendimentos	6.261	36.223	-29.962	-82,7%	3.000	3.261	108,7%
7 Convénio Santander Totta	32.520	35.519	-2.998	-8,4%	40.000	-7.480	-18,7%
8 Revista da Ordem dos Médicos (patrocínio AGEAS)	50.000	50.000	0	0,0%	50.000	0	0,0%
9 Revista da Ordem dos Médicos (patrocínios próprios)	12.842	12.740	102	0,8%	8.000	4.842	60,5%
10 EACCME Evaluations	8.950	34.465	-25.515	-74,0%	12.000	-3.050	-25,4%
11 Acta Médica Portuguesa	3.730		3.730	100,0%	3.000	730	24,3%
12 Patrocínio de eventos científicos e outras reuniões		13.175	-13.175	-100,0%	6.000	-8.000	-100,0%
13 Patrocínios - outros	65.892	5.000	60.892	1.217,8%		65.892	100,0%
14 Bolsas	158.080		158.080			158.080	
14 Visitas de idoneidade (internato médico)			0		58.000	-58.000	-100,0%
15 Juros de depósitos a prazo	3.431	6.133	-2.703	-44,1%		3.431	100,0%
Total de Rendimentos	4.846.153	4.740.355	105.799	2,2%	4.689.799	156.354	3,3%

RESULTADOS

Rubricas	Valores em euros						
	Executado 2025	Executado 2024	Varição 2025/2024	Varição % 2025/2024	Orçamento 2025	Desvio face ao orçamento	Varição % orçamento
Total de Rendimentos	4.846.153	4.740.355	105.799	2,2%	4.689.799	156.354	3,3%
Total de Gastos	4.838.264	4.726.129	112.135	2,4%	4.689.799	148.465	3,2%
Resultado antes de impostos	7.890	14.225	-6.336	-44,5%	0	7.890	100,0%
Imposto sobre o rendimento do período			0			0	
Resultado líquido do período	7.890	14.225	-6.336	-44,5%	0	7.890	100,0%

Após no ano de 2024 se ter mantido o clima mundial de instabilidade com a continuação das persistentes guerras com um fim indefinido no tempo, mas verificando-se progressivamente, devido às medidas macroeconómicas implementadas, uma diminuição geral das taxas de inflação. Em 2025, apesar da manutenção de um enquadramento internacional desafiante, sobretudo ao nível geopolítico, registou-se uma maior estabilização das economias e das taxas de inflação, contribuindo para um ambiente económico relativamente mais previsível.

A nível interno a economia portuguesa apresentou um crescimento moderado do PIB, num contexto internacional marcado por incerteza geopolítica, nomeadamente devido a conflitos armados, e por condições financeiras ainda relativamente restritivas. Apesar deste enquadramento, Portugal evidenciou um desempenho resiliente, sustentado pelo crescimento do turismo, pela execução de fundos europeus e por um mercado de trabalho robusto. A inflação apresentou uma trajetória de desaceleração, embora persistam pressões em alguns custos operacionais. No global, os principais fatores que influenciaram a atividade económica foram a evolução da procura externa, as taxas de juro, o investimento apoiado por fundos comunitários e o contexto geopolítico internacional.



Globalmente o balanço foi positivo, a combinação do aumento dos rendimentos em 3,3% e dos gastos em 3,2% face ao orçamentado, conduziu ao resultado positivo de 7.890 euros.

Análise dos gastos

De forma geral, a rubrica de gastos com maior impacto e transversal a várias áreas orçamentais foi a de gastos com o pessoal, que registou um desvio face ao orçamento de 154.511 euros (+8,2%). Este desvio resultou, por um lado, dos aumentos salariais, incluindo o subsídio de refeição, e, por outro, do impacto na rubrica de indemnizações, não previsto no orçamento, mas identificado e monitorizado ao longo do ano. Estes ajustes inserem-se no âmbito do processo de reestruturação em curso, destinado a dotar o Conselho Nacional de recursos mais adequados para uma resposta eficaz aos desafios atuais.

No final de 2025, o Conselho Nacional contava com 41 colaboradores ao serviço, comparativamente a 43 no final de 2024.

O desvio de 28,2% no centro de custo “Conselho Nacional” é maioritariamente explicado pela composição de Recursos Humanos afetos a esta rubrica, como referido anteriormente.

No centro de custo “Colégios de Especialidade”, a rubrica que mais contribuiu para o desvio de 13,7% face ao orçamento foi a de gastos com deslocações e estadas.

O centro de custo “Consultadoria de Comunicação” apresentou o maior desvio desfavorável face ao orçamento no montante de 49.641 euros (+51,2%) devido ao reforço dos recursos nesta área estratégica.

O aumento do gasto com “Cédulas Profissionais”, no montante de 80.015 euros (+28,7%), deve-se ao consumo efetivo ter ultrapassado as estimativas previstas.

Na rubrica “**Outros Gastos**” encontra-se incluída a imparidade referente à dívida da empresa **Sano-Seguros**, no montante de 83.195 euros, já mencionada anteriormente, valor que não estava previsto no orçamento.

Em sentido contrário, vários centros de custo registaram desvios positivos face ao orçamento, conforme evidenciado no quadro anterior. Destacam-se:

- O centro de custo “Instalações e Gastos Comuns”, com um desvio positivo de 174.433 euros (-48,5%), resultante da não realização de diversas obras de conservação e manutenção;
- O centro de custo “Eleições”, com um desvio positivo de 54.454 euros (-28,7%), devido a que os gastos apresentados pelas listas/candidatos se revelaram inferiores aos estimados;
- O centro de custo “Revista Ordem dos Médicos”, beneficiando da redução do número de exemplares impressos.



O equilíbrio entre desvios positivos e negativos resultou em gastos reais 3,2% superiores aos estimados; contudo, este acréscimo foi plenamente compensado pelo aumento dos rendimentos face ao previsto.

Análise de rendimentos

Os rendimentos foram superiores aos valores orçamentados no montante de 156.354 euros, um acréscimo de 3,3%.

Como referido anteriormente a principal fonte de rendimentos do CN são as participações das Regiões, com o peso relativo de 88,0% (90,8% no ano anterior) no total dos rendimentos.

Os apoios financeiros da Ageas totalizaram 308.557 euros, representado 6,4% dos rendimentos.

As restantes receitas correspondem essencialmente a receitas próprias, provenientes do patrocínio de eventos científicos, as angariadas pela Revista da Ordem dos Médicos, o patrocínio do Banco BIG no montante de 25.000 euros, e as provenientes da Convenção entre a Ordem dos Médicos e o Santander Totta, que no ano 2025 foi de 32.520 euros (0,7%).

A “Formação – bolsas”, o fundo de apoio financeiro à promoção da formação médica e de divulgação do conhecimento científico desenvolvido em Portugal, é a designação de uma rubrica que foi criada pela primeira vez no ano de 2018. No ano de 2025 o valor atribuído para esta rubrica foi de 420.000 euros, sendo suportado em 210.000 euros pelo patrocínio da Ageas.


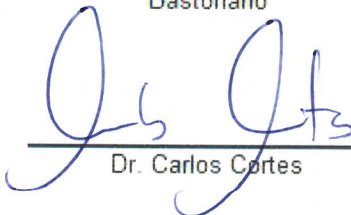
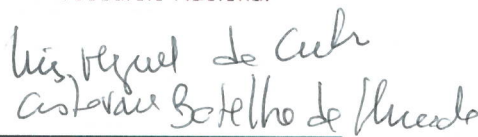
Conforme mencionado, a rubrica de “Bolsas” refere-se à regularização de responsabilidades anteriormente registadas na rubrica de “Outros passivos correntes” do Balanço, relativas a períodos anteriores a 2021, associadas a bolsa de formação. Esta regularização decorre da inexistência das respetivas obrigações, tendo o correspondente montante de 158.080 euros sido reconhecido na rubrica de “Outros Rendimentos” da Demonstração dos Resultados.



Resultado

Em síntese o exercício de 2025 terminou com um resultado líquido positivo de 7.890 euros, superior ao orçamentado (o orçamento do CN é efetuado numa base de resultado zero).

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado	Conselho Nacional	
33128	Bastonário	Tesoureiro Nacional
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Dr. Luis Cunha Miranda



C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	528.968,84	534.399,37
Bens do património histórico e cultural	7	68.620,35	68.620,35
Ativos intangíveis	8	40.934,40	40.934,40
Investimentos financeiros	9	0,00	8.662,66
Associados/operações internas	14.4	1.740.345,00	1.740.345,00
		2.378.868,59	2.392.961,78
Ativo corrente			
Inventários	10	0,00	0,00
Créditos a receber	11	6.289,48	50.298,67
Estado e outros entes públicos	16.1	726,57	0,00
Associados/operações internas	14.4	959.597,61	1.031.361,90
Diferimentos	16.2	297.631,34	193.512,09
Outros ativos correntes	14.2	23.822,46	159.101,17
Caixa e depósitos bancários	4	616.246,55	392.700,62
		1.904.314,01	1.826.974,45
Total do ativo		4.283.182,60	4.219.936,23
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17	2.620.733,56	2.620.733,56
Reservas	17	68.620,35	68.620,35
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	17	27.000,00	27.000,00
Resultado líquido do período	17	7.889,56	14.225,50
Total dos fundos patrimoniais		2.724.243,47	2.730.579,41
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1	556.628,79	440.305,80
Estado e outros entes públicos	16.1	120.931,53	92.875,81
Financiamentos obtidos	14.5	1.229,69	3.202,46
Diferimentos	16.2		2.450,00
Outros passivos correntes	14.2	880.149,12	950.522,75
		1.558.939,13	1.489.356,82
Total do passivo		1.558.939,13	1.489.356,82
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4.283.182,60	4.219.936,23

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado

33128

Dr. Ricardo Reis Ferreira

Conselho Nacional

Bastonário

Tesoureiro Nacional

Dr. Carlos Cortes


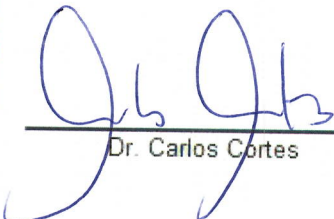
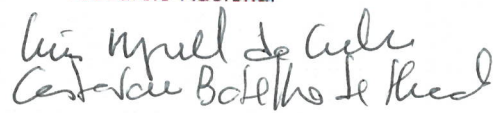
Dr. Luís Cunha Miranda



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Valores em euros	
		PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	12	405.768,02	359.231,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-33,43	-274,20
Fornecimentos e serviços externos	13	-2.157.220,95	-2.330.356,08
Gastos com o pessoal	15	-2.048.097,60	-1.821.635,09
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10.1	33,43	-432,21
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.1 / 14.3	-83.194,73	-8.496,14
Outros rendimentos	12	4.436.921,45	4.373.195,28
Outros gastos	16.4	-507.252,28	-529.795,03
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		46.923,91	41.437,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	16.3	-42.244,35	-33.341,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.679,56	8.096,55
Juros e rendimentos similares obtidos	12	3.430,54	6.133,32
Juros e gastos similares suportados	16.5	-220,54	-4,37
Resultado antes de impostos		7.889,56	14.225,50
Imposto sobre o rendimento do período	18	0,00	0,00
Resultado líquido do período	17	7.889,56	14.225,50

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Dr. Luís Cunha Miranda



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores em euros

Descrição	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos/ou Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	2.620.733,56	60.420,00		27.000,00	11.098,47	2.719.252,03
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do resultado do exercício anterior	2	0,00	8.200,35	2.898,12	0,00	(11.098,47)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					14.225,50	14.225,50
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					3.127,03	14.225,50
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Distribuições às Regiões	5			(2.898,12)			(2.898,12)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6=1-2+3-5	2.620.733,56	68.620,35	0,00	27.000,00	14.225,50	2.730.579,41
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	2.620.733,56	68.620,35	0,00	27.000,00	14.225,50	2.730.579,41
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do resultado do exercício anterior	7	0,00	0,00	14.225,50	0,00	(14.225,50)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					7.889,56	7.889,56
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					(6.335,94)	7.889,56
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Distribuições às Regiões	10			(14.225,50)			(14.225,50)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6+7-8+10	2.620.733,56	68.620,35	0,00	27.000,00	7.889,56	2.724.243,47

Lisboa, 9 de abril de 2026

<p>Contabilista Certificado 33128</p> <p><i>Ricardo Reis Ferreira</i></p> <p>Dr. Ricardo Reis Ferreira</p>	<p>Conselho Nacional</p> <p>Bastonário</p> <p><i>Carlos Cortes</i></p> <p>Dr. Carlos Cortes</p>	<p>Tesoureiro Nacional</p> <p><i>Luis Cunha Miranda</i></p> <p>Dr. Luís Cunha Miranda</p>
--	---	---



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes		687.804,16	585.533,95
Pagamentos a fornecedores		-2.317.705,41	-2.559.754,92
Pagamentos ao pessoal		-1.218.475,93	-1.062.555,26
Caixa gerada pelas operações		-2.848.377,18	-3.036.776,23
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		189.235,62	45.675,13
Outros recebimentos / pagamentos		2.916.441,93	2.764.678,98
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]		257.300,37	-226.422,12
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-36.423,82	-11.032,06
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		489,70	
Juros e rendimentos similares		2.179,68	6.133,32
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]		-33.754,44	-4.898,74
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes [1+2+3]			
		223.545,93	-231.320,86
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	392.700,62	624.021,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	616.246,55	392.700,62

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado

33128

Dr. Ricardo Reis Ferreira

Conselho Nacional

Bastonário

Dr. Carlos Cortes

Tesoureiro Nacional

Dr. Luís Cunha Miranda



ANEXO

Este documento contém as divulgações pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF – ESNL), que compõem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em referência ao exercício de 2025.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da Entidade: Ordem dos Médicos – Conselho Nacional

1.2 – NIPC:500984492

1.3 – Sede: Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151 em Lisboa

1.4 – Natureza da atividade: A Ordem dos Médicos é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa, criada pelo Decreto-Lei nº 29171 de 24 de novembro de 1938, a quem compete representar mediante inscrição obrigatória, os interesses profissionais dos Médicos e superintender os aspetos relacionados com o exercício da profissão.

1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Conselho Nacional de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho NCRF_ESNL;
- Portaria 220/2015 de 24 de julho – Modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho – Código de contas;
- Decreto-lei nº 98/2015, 2 de junho;
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeira;
- Portaria 106/2011, 14 de março – Código de contas;
- Aviso nº 6726-B/2011-14 de março – NCRF-ESNL;
- Portaria nº 986/2009, 07 de setembro;
- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho – SNC; e
- Normas Interpretativas (NI).



2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 – Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2025 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as quantias do período de 2024.

3. – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1. – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1.1. – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Conselho Nacional de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março que institui a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), sendo as demonstrações financeiras deste exercício comparáveis e consistentes com as preparadas e apresentadas no exercício anterior.

3.1.2. – Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Conselho Nacional continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente os níveis das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3. – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.



3.1.4. – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza, que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável de mais relevante para os utentes.

3.1.5. – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6. – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.7. – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em todas a entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.



As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, segundo o método das quotas constantes.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	Entre 1 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 10 anos

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os edifícios que sofreram obras avultadas e que por esse facto a sua vida útil foi reposta, estimámos o período de vida útil em 50 anos.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo fixo tangível a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos edifícios foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Imparidade de ativos

Em cada data de relato a entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a entidade estima a quantia recuperável (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;



- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo que seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo pertence e pleno para alienar antes da data anteriormente esperada.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.2.2. – Bens do património histórico e cultural

Bens do património histórico e cultural, são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os bens na localização e condições necessárias para operarem na forma pretendida. No caso de bens doados, os registos têm por base os valores presentes nas declarações dos doadores.

Os bens do património histórico e cultural não são depreciáveis, sendo apresentados nas demonstrações financeiras pelo respetivo valor líquido de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Não há situações de perdas de imparidade de bens do património histórico e cultural.

3.2.3. – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que eles permitam atividades presentes e futuras para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativo intangível	Vida útil estimada
Programas de computador	3 anos

3.2.4. – Investimentos financeiros

As entregas efetuadas para o FCT (Fundo de compensação do trabalho), efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados até ao exercício de 2024. No exercício de 2025, o montante relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho, anteriormente registado no ativo não corrente na rubrica de investimentos, foi transferido para a rubrica de outros ativos correntes, face à expectativa de reembolso até ao dia 31 de dezembro de 2025.



3.2.5. – Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre os encargos financeiros e redução da responsabilidade, que é registada na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

3.2.6. – Inventários

Os inventários estão registados ao custo de aquisição deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o preço médio, em sistema de inventário permanente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transportes, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes).

Sem que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.7. – Impostos sobre o rendimento

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (rendas, juros bancários).

3.2.8. – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as entidades se constituem na respetiva relação contratual. No final do ano a entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;



- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos Associados e de outros terceiros estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade.

As dívidas de Associados e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Clientes e outras contas a receber

Os clientes e as outras contas a receber encontra-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. A imparidade é determinada com base nos critérios acima definidos.

Caixas e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis, sem risco significativo de flutuações de valor.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Comissão de Gestão do Fundo.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2.9. – Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos Patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

3.2.10. – Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva e predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.11. – Provisões

Esta rubrica reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recurso da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.



As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se esperam que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não refletem riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

3.2.12. – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de gastos com o pessoal:

- Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os colaboradores têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica de “outros passivos correntes”.

3.2.13. – Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a entidade se constitui parte na respetiva relação contratual.

3.2.14. – Rédito e regime do acréscimo

A entidade regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo que os gastos e rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em são pagos ou recebidos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito reconhecido não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

As vendas e as prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidas.



Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade de saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

3.2.15. – Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.



Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;

ou

- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

3.2.16. – Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.3. – ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, a Direção utiliza julgamentos, estimativas e diversos pressupostos que afetam a aplicação de políticas e as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos gastos e rendimentos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.



Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeira da entidade são como segue:

- Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pela entidade.

- Reconhecimento de prestações de serviços e de gastos inerentes

A entidade reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou o gasto é realizado.

A utilização deste método requer que a entidade estime:

- Os réditos de serviços inerentes aos gastos efetivos já registados;
- Os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e já totalmente reconhecidos como rédito do exercício.

- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.2.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

3.4 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Conselho Nacional.



4 - FLUXOS DE CAIXA:

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes tanto em 31 de dezembro de 2025, como em 31 de dezembro de 2024, é composta por depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e numerário.

Os montantes inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários desagregam-se da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Débito	Crédito	Saldo em 31/12/2025
Caixa	3.175,12	7.169,12	8.271,74	2.072,50
Depósitos à ordem	389.525,50	6.539.176,36	6.464.527,81	464.174,05
Outros depósitos bancários	0,00	1.100.000,00	950.000,00	150.000,00
Total	392.700,62	7.646.345,48	7.422.799,55	616.246,55

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos.

A variação ocorrida na rubrica de imposto sobre o rendimento está relacionada com a devolução de IRC retido.

Na rubrica “pagamentos ao pessoal” estão incluídos funcionários do Fundo de Solidariedade, cujo processamento é efetuado pelo CN, e pago pelo CN. O gasto é debitado ao Fundo de Solidariedade, que regista nas respetivas contas de gastos com o pessoal.

5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Até 31 de dezembro de 2025 e 2024 a entidade não procedeu a qualquer alteração de estimativas contabilísticas e erros.

6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método das quotas constantes.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	237.379,20				237.379,20
Edifícios e outras construções	712.137,61				712.137,61
Equipamento básico	92.589,36				92.589,36
Equipamento administrativo	634.723,05	12.082,48			646.805,53
Outros ativos fixos tangíveis	49.522,10				49.522,10
Ativo fixo tangível bruto	1.726.351,32	12.082,48	0,00	0,00	1.738.433,80
Edifícios e outras construções	455.768,06	14.242,76			470.010,82
Equipamento básico	92.589,36				92.589,36
Equipamento administrativo	607.763,73	20.893,18		-1.794,74	626.862,17
Outros ativos fixos tangíveis	14.572,08				14.572,08
Depreciações acumuladas	1.170.693,23	35.135,94	0,00	-1.794,74	1.204.034,43
Ativo fixo tangível líquido	555.658,09	-23.053,46	0,00	1.794,74	534.399,37

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2025
Terrenos e recursos naturais	237.379,20				237.379,20
Edifícios e outras construções	712.137,61				712.137,61
Equipamento básico	92.589,36				92.589,36
Equipamento administrativo	646.805,53	36.813,82	-6.695,16		676.924,19
Outros ativos fixos tangíveis	49.522,10				49.522,10
Ativo fixo tangível bruto	1.738.433,80	36.813,82	-6.695,16	0,00	1.768.552,46
Edifícios e outras construções	470.010,82	14.242,75			484.253,57
Equipamento básico	92.589,36				92.589,36
Equipamento administrativo	626.862,17	28.001,60	-6.695,16		648.168,61
Outros ativos fixos tangíveis	14.572,08				14.572,08
Depreciações acumuladas	1.204.034,43	42.244,35	-6.695,16	0,00	1.239.583,62
Ativo fixo tangível líquido	534.399,37	-5.430,53	0,00	0,00	528.968,84

- a) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de quota constante;
- b) Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 50 anos, correspondendo a uma taxa de 2%;
- c) Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 25 anos, correspondendo a uma taxa de 4%;
- d) Grandes reparações; 10 anos, correspondendo a uma taxa aplicada de 10%.

7 – BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos bens do património histórico e cultural, foi conforme segue:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Bens do património histórico, artístico e cultural	60.420,00				60.420,00
Bens do património histórico e cultural bruto	60.420,00	0,00	0,00	0,00	60.420,00
Depreciações acumuladas					0,00
Bens do património histórico e cultural líquido	60.420,00	0,00	0,00	0,00	60.420,00



CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2025
Bens do património histórico, artístico e cultural	68.620,35				68.620,35
Bens do património histórico e cultural bruto	68.620,35	0,00	0,00	0,00	68.620,35
Depreciações acumuladas					0,00
Bens do património histórico e cultural líquido	68.620,35	0,00	0,00	0,00	68.620,35

Os bens do património histórico e cultural dizem respeito à escultura de homenagem aos médicos, concluída no ano 2022, como reconhecimento da dedicação demonstrada durante a pandemia Covid-19. Em 2023, registou-se um acréscimo no valor associado às sapatas da escultura, refletindo a valorização e a consolidação da obra no património da instituição. Os bens do património histórico e cultural não estão sujeitos a depreciação.

8 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2025 e 2024 foi como se segue:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Programas informáticos	252.099,42				252.099,42
Programas informáticos em curso	40.934,40				40.934,40
Ativo intangível bruto	293.033,82	0,00	0,00	0,00	293.033,82
Programas informáticos	252.099,42				252.099,42
Amortizações acumuladas	252.099,42	0,00	0,00	0,00	252.099,42
Ativo intangível líquido	40.934,40	0,00	0,00	0,00	40.934,40

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações / Reversões	Saldo em 31/12/2025
Programas informáticos	252.099,42				252.099,42
Programas informáticos em curso	40.934,40				40.934,40
Ativo intangível bruto	293.033,82	0,00	0,00	0,00	293.033,82
Programas informáticos	252.099,42				252.099,42
Amortizações acumuladas	252.099,42	0,00	0,00	0,00	252.099,42
Ativo intangível líquido	40.934,40	0,00	0,00	0,00	40.934,40

O aumento verificado em programas informáticos em curso no ano 2023 diz respeito, ao desenvolvimento iniciado em 2022 da nova plataforma da Gestão de médicos para substituição da existente já obsoleta, que vem na sequência de outros softwares que têm vindo a ser substituídos nestes últimos anos.



9 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica em 2025 e 2024 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Transferências / Reclasseificação / Reversões	Saldo em 31/12/2024
Outros investimentos financeiros:						
Fundos de compensação	8.662,66					8.662,66
Total	8.662,66	0,00	0,00	0,00	0,00	8.662,66

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação	Transferências / Reclasseificação / Reversões	Saldo em 31/12/2025
Outros investimentos financeiros:						
Fundos de compensação	8.662,66				-8.662,66	0,00
Total	8.662,66	0,00	0,00	0,00	-8.662,66	0,00

No exercício de 2025, o montante relativo ao Fundo de Compensação do Trabalho, anteriormente registado no ativo não corrente na rubrica de investimentos, foi reclassificado para a rubrica de outros ativos correntes, face à expectativa de reembolso até ao dia 31 de dezembro de 2026.

10 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	51.058,68	51.058,68	0,00	51.092,11	51.092,11	0,00
Total	51.058,68	51.058,68	0,00	51.092,11	51.092,11	0,00

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição deduzidas de eventuais perdas por imparidade. Utiliza-se o custo médio como forma de custeio, em sistema de inventário permanente.

10.1 – Perdas por imparidade de inventários

Foi efetuada a revisão das quantidades escrituradas, tendo ocorrido os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade acumuladas de inventários, nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2025				Perdas por imparidade em 31/12/2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Inventários	51.092,11		-33,43	51.058,68	50.659,90	432,21		51.092,11
Total	51.092,11	0,00	-33,43	51.058,68	50.659,90	432,21	0,00	51.092,11



10.2 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 detalha-se conforme segue:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	51.092,11	50.659,90
Compras		
Regularizações		706,41
Saldo final	51.058,68	51.092,11
CMVMC	33,43	274,20

11 – CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Créditos a receber” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Cientes e utentes	15.769,62	9.480,14	6.289,48	59.778,81	9.480,14	50.298,67
Total	15.769,62	9.480,14	6.289,48	59.778,81	9.480,14	50.298,67

11.1 – Perdas por imparidade de dívidas a receber (Créditos a receber)

O movimento ocorrido na conta de perdas por imparidades acumuladas de créditos a receber foi o seguinte:

Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2025				Perdas por imparidade em 31/12/2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Cientes e utentes	9.480,14			9.480,14	984,00	8.496,14		9.480,14
Total	9.480,14	0,00	0,00	9.480,14	984,00	8.496,14	0,00	9.480,14

Os reforços referem-se a dívidas vencidas há mais de cinco anos.



12 – RÉDITOS

O quadro seguinte mostra o montante por categorias de rédito reconhecido durante o período:

Rubricas	2025	2024
Vendas		
Livros	78,30	327,47
Total de vendas	78,30	327,47
Prestações de serviços		
Patrocínio Ageas	308.557,40	295.000,00
Publicação da Ordem	12.842,00	12.740,00
Patrocínio Santander	32.520,32	35.518,75
Patrocínio Banco BIG	25.000,00	
Patrocínio de eventos científicos	22.335,00	13.175,00
Outras	4.435,00	2.470,00
Total de prestações de serviços	405.689,72	358.903,75
Total de venda e prestações de serviços	405.768,02	359.231,22
Outros rendimentos		
Diplomas	70,00	800,00
PME Kit testes-cédulas profissionais		609,75
Recuperação de gastos	2.163,79	7.081,31
Comparticipação das Regiões	4.264.299,00	4.305.972,00
Bolsas	158.079,98	
Outros	12.308,68	58.732,22
Total de outros rendimentos	4.436.921,45	4.373.195,28
Juros de depósitos a prazo	3.430,54	6.133,32
Total de juros e rendimentos similares obtidos	3.430,54	6.133,32
Total dos réditos	4.846.120,01	4.738.559,82

Os rendimentos de juros de depósitos a prazo correspondem a aplicações de tesouraria de curto prazo que variaram entre 30 e 180 dias, com taxas brutas entre 2,25% e 3,10% no ano 2024, e de 90 dias, com taxas brutas entre 1,35% e 1,65% no ano 2025.



13 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe desta rubrica é apresentado como se segue:

Rubricas	2025	2024
Trabalhos especializados	918.189,21	835.305,59
Publicidade e propaganda	4.928,84	4.321,56
Vigilância e segurança	58.126,04	62.916,76
Honorários	68.425,51	70.882,93
Conservação e reparação	52.511,16	73.672,74
Serviços bancários	6.323,99	7.304,05
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.677,45	2.490,31
Licenças para programas informáticos	121.364,97	87.576,38
Livros e documentação técnica	191,05	21.255,52
Material de escritório	6.479,32	10.269,31
Material publicitário	34,85	282,40
Artigos para oferta	21.175,96	7.531,25
Material de limpeza, higiene e conforto	4.363,06	4.105,13
Material de conservação e reparação	136,67	182,08
Outros materiais	1.529,19	2.451,75
Eletricidade	21.825,83	12.099,84
Combustíveis	10.512,00	11.064,63
Água	-6.255,01	3.447,22
Deslocações e estadas	381.701,87	446.741,37
Transportes de pessoal	1.657,59	2.211,85
Rendas e alugueres	29.736,77	88.305,64
Comunicação	53.574,31	147.051,84
Seguros	356.367,21	384.668,55
Despesas de representação	100,00	
Limpeza, higiene e conforto	37.598,27	38.883,77
Contencioso e notariado		825,00
Diversos	4.944,84	4.508,61
Total	2.157.220,95	2.330.356,08

No ano de 2024, o “Livro Juramento de Hipócrates”, oferecido aos médicos recém-formados, foi classificado na rubrica de “Livros e documentação técnica”; já em 2025, encontra-se registado na rubrica de “Artigos para oferta”.

Determinados gastos com programas informáticos que em 2024 estão classificados como “Rendas e alugueres”, encontram-se, em 2025, registados na rubrica de “Licenças para programas informáticos”.



CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

A redução verificada nos “Fornecimentos e serviços externos” em 2025, no montante de 173.135€ (-7,4%), deveu-se principalmente ao decréscimo das rubricas de “Deslocações e estadas” e de “Comunicação”.

14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

14.1 – Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Fornecedores conta corrente - gerais	556.628,79	440.305,80
Total	556.628,79	440.305,80

14.2 – Outros ativos e passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Outros ativos e passivos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Ativos (corrente)		
Fornecedores	268,94	139,44
Pessoal	1.592,92	1.922,07
Outras contas a receber	21.960,60	157.039,66
Total	23.822,46	159.101,17
Passivos (corrente)		
Remunerações a liquidar	230.487,36	212.773,54
Outros credores por acréscimo de gastos	644.462,88	726.044,00
Pessoal		713,00
Outras contas a pagar	5.198,88	10.992,21
Total	880.149,12	950.522,75
Total líquido	-856.326,66	-791.421,58

O saldo da rubrica “Outras contas a receber”, a 31 de dezembro de 2024, inclui o montante de 83.195 euros, correspondente a um crédito sobre a empresa Sano-Seguros. Este valor refere-se à quota-parte da Ordem dos Médicos na participação nos resultados do exercício de 2022 dessa entidade.



No exercício de 2025, foi constituída uma imparidade de 100% sobre este crédito (vide nota 14.3). Tal decisão decorre do facto de, na sequência da alienação, em 17 de janeiro de 2023, da participação de 66,67% detida pela Ordem dos Médicos na Sano-Seguros à seguradora Ageas, se ter verificado que o pagamento deste montante não se encontrava devidamente acautelado em termos contratuais, razão pela qual deixou de ser reconhecido.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Outras contas a receber	105.155,33	83.194,73	21.960,60	157.039,66		157.039,66
Total	105.155,33	83.194,73	21.960,60	157.039,66	0,00	157.039,66

A rubrica de “remunerações a liquidar” corresponde à provisão para férias e subsídio de férias adquiridas a 31 de dezembro.

Na rubrica de “outros credores por acréscimo de gastos” estão incluídos 420.000 euros de bolsas a atribuir pela OM relativas ao concurso lançado em 2025, inclui ainda os montantes dos concursos lançados nos anos de 2022 a 2024, ainda por atribuir e/ou pagar.

14.3 – Perdas por imparidade de dívidas a receber (Outras contas a receber)

O movimento ocorrido na conta de perdas por imparidades acumuladas de outras contas a receber foi o seguinte:

Descrição	Perdas por imparidade em 31/12/2025				Perdas por imparidade em 31/12/2024			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outras contas a receber	0,00	83.194,73		83.194,73	0,00			0,00
Total	0,00	83.194,73	0,00	83.194,73	0,00	0,00	0,00	0,00

O reforço efetuado no exercício de 2025, corresponde à totalidade do valor da dívida da Sano-Seguros, conforme referido anteriormente.

14.4 – Associadas/operações internas

Os montantes registados no ativo não corrente, dizem respeito à correção dos resultados transitados negativos acumulados do CN até 2013. Esta situação derivou do acumular desde sempre de desvios dos orçamentos que nunca foram alvo de orçamentos rectificativos, esta situação conduziu no passado a uma advertência do Conselho Fiscal no sentido de repor o Fundo Patrimonial do CN. Este movimento é neutro em termos das contas da Ordem dos Médicos, uma vez que as Regiões têm os respetivos montantes em contas próprias do passivo, que na apresentação das contas da Ordem serão anulados, uma vez que se trata de acertos internos.



CONSELHO NACIONAL – Relatório e Contas 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Rubricas	Saldo em 31/12/2025			Saldo em 31/12/2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Operações internas						
Ativo						
Fundo de Solidariedade	69.467,12		69.467,12	214.421,39		214.421,39
Secção Regional do Norte	15.669,77	600.198,67	615.868,44	9.249,12	600.198,67	609.447,79
Secção Regional do Centro	218.189,51	294.888,95	513.078,46	158.232,79	294.888,95	453.121,74
Secção Regional do Sul	656.271,21	845.257,38	1.501.528,59	649.458,60	845.257,38	1.494.715,98
Total do ativo - operações internas [1]	959.597,61	1.740.345,00	2.699.942,61	1.031.361,90	1.740.345,00	2.771.706,90
Passivo						
Fundo de Solidariedade			0,00			0,00
Secção Regional do Norte			0,00			0,00
Secção Regional do Centro			0,00			0,00
Secção Regional do Sul			0,00			0,00
Total do passivo - operações internas [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total líquido [1] - [2]	959.597,61	1.740.345,00	2.699.942,61	1.031.361,90	1.740.345,00	2.771.706,90

14.5 – Financiamentos obtidos

O montante de 1.229,69 euros registados nesta rubrica dizem respeito a pequenas compras com cartão de crédito. O montante foi integralmente liquidado em janeiro de 2026.

15 – GASTOS COM O PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de gastos com o pessoal decompõe-se como segue:

Rubricas	2025	2024
Remunerações dos Órgãos Sociais	157.092,12	139.896,51
Remunerações do pessoal	1.467.709,38	1.338.952,70
Indemnizações	35.783,29	
Encargos sobre remunerações	344.618,71	311.771,30
Seguros de acidentes de trabalho	18.675,48	12.277,30
Outros gastos com o pessoal	24.218,62	18.737,28
Total	2.048.097,60	1.821.635,09

O aumento verificado nesta rubrica deve-se aos aumentos salariais, incluindo o subsídio de refeição, e, por outro, do impacto na rubrica de indemnizações, no âmbito do processo de reestruturação em curso para reforço de competências em algumas áreas, destinado a dotar o Conselho Nacional de recursos mais adequados para uma resposta eficaz aos desafios atuais.



A 31 de dezembro de 2025 estavam ao serviço do Conselho Nacional 41 funcionários.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas no valor de 14.391 euros, pela sua natureza foram contabilizados em “Fornecimentos e serviços externos”.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Estado e outros entes públicos		
Ativo		
Retenção de impostos sobre o rendimento	726,57	
Total	726,57	0,00
Passivo		
Retenção de impostos sobre o rendimento	23.984,28	22.256,01
Imposto sobre o valor acrescentado	26.139,76	36.174,60
Contribuições para a Segurança Social	70.807,49	34.445,20
Total	120.931,53	92.875,81
Total líquido	-120.204,96	-92.875,81

A entidade não apresenta contribuições ou impostos em atraso. Os valores registados no passivo correspondem, assim, a contribuições e impostos com vencimento previsto para 2026, com exceção do montante de 32.534,64 euros, relativo às contribuições para a Segurança Social associadas ao subsídio de Natal de 2025. Esta obrigação foi devidamente declarada, tendo a respetiva guia sido submetida e aceite pela Segurança Social no início de 2026, sem aplicação de qualquer penalização.

À data da prestação de contas, todas as contribuições e impostos encontram-se integralmente regularizados.

16.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:



Rubricas	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Ativos		
Gastos a reconhecer		
Manutenção de hardware e software	153.491,18	48.825,12
Seguros	9.651,52	26.200,44
Cédulas profissionais	134.468,64	118.466,53
Outros	20,00	20,00
Total	297.631,34	193.512,09
Passivos		
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer		2.450,00
Total	0,00	2.450,00
Total líquido	297.631,34	191.062,09

16.3 – Gastos de depreciação e de amortização

No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de depreciação de ativos fixos tangíveis e amortização de ativos intangíveis:

Rubricas	2025	2024
Gastos de depreciação		
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)		
Depreciações	42.244,35	35.135,94
Reversões		-1.794,74
Sub-total	42.244,35	33.341,20
Gastos de amortização		
Ativos intangíveis (Nota 8)		
Amortizações		
Sub-total	0,00	0,00
Total	42.244,35	33.341,20

16.4 – Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Outros gastos” apresentava a seguinte composição:



Rubricas	2025	2024
Impostos	16.353,27	16.107,39
Correções relativas a períodos anteriores	7.187,25	28.072,61
Donativos	3.940,00	3.690,00
Quotizações	59.019,15	54.020,29
Subsídios e bolsas	420.000,00	420.000,00
Outros gastos e perdas	752,61	7.904,74
Total	507.252,28	529.795,03

16.5 – Juros e gastos similares

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Juros e gastos similares” é detalhada conforme segue:

Rubricas	2025	2024
Juros de mora e compensatórios	220,54	4,37
Total	220,54	4,37

16.6 – Garantias e Aavales

Em 31 de dezembro de 2024 existia uma garantia bancária emitida pelo Millennium BCP no montante de 15.568 euros, prestada à Segurança Social para suspender a ação de execução instaurado pelo ISS IP., relativas a divergências de montantes declarados e pagos, nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011. Esta situação foi analisada em 2012 e foram efetuadas as necessárias retificações e pagamentos. Em janeiro de 2025 o ISS deu o processo por encerrado e a garantia foi devolvida ao Millennium BCP, tendo sido cancelada pela Instituição Bancária.

16.7 – Passivos contingentes

No ano 2025 a Ordem tinha pendentes alguns processos contra si, uns com pedidos indemnizatórios e outros sem pedidos indemnizatórios. Dos processos com pedidos indemnizatórios não se espera que venham a resultar em obrigações futuras significativas passíveis de constituição de provisões.

A Ordem tem seguro que cobre os riscos de ações que lhe possam ser desfavoráveis.

17 – FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de “Fundos patrimoniais” apresentava a seguinte composição:



Rubricas	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Fundos	2.620.734	2.620.734
Reservas	68.620	68.620
Outras variações nos fundos patrimoniais	27.000	27.000
Resultado líquido do período	7.890	14.226
Total	2.724.243	2.730.579

Na sequência da decisão tomada pelo CN, em 2014, os resultados negativos, anteriores a essa data (1.740.345 euros) foram colocados no ativo não corrente (vide nota 14.4) e os posteriores foram suportados pelas Regiões.

Os resultados posteriores a essa data sendo positivos foram distribuídos às Regiões, os resultados negativos foram liquidados pelas Regiões. O resultado positivo apurado no exercício de 2024 no montante de 14.225,50 euros) foi totalmente distribuído às Regiões.

A proposta de aplicação dos resultados propõe que o resultado líquido positivo do exercício de 2025 no montante de 7.889,56€, seja integralmente distribuído às Regiões.

18 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foi apurada qualquer quantia passível de imposto sobre o rendimento.

19. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 210/2009, de 16 de setembro, cabe informar que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.




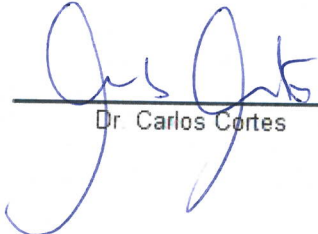
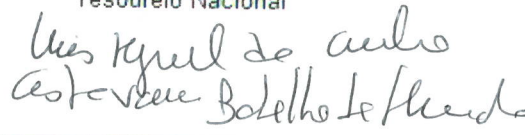
20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras no período.

21. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Nacional e autorizadas para emissão em 9 de abril de 2026.

Lisboa, 9 de abril de 2026

Contabilista Certificado 33128	Conselho Nacional	
	Bastonário	Tesoureiro Nacional
Dr. Ricardo Reis Ferreira	 Dr. Carlos Cortes	 Dr. Luís Cunha Miranda

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CONSELHO NACIONAL DA ORDEM DOS MÉDICOS (a entidade)**, enquanto subentidade integrante da **ORDEM DOS MÉDICOS**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 4.283.182,60 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.724.243,47 euros, incluindo um resultado líquido de 7.889,56 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na seção " Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **CONSELHO NACIONAL DA ORDEM DOS MÉDICOS**, em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

A rubrica de Associados/ Operações Internas inclui o montante de 1.740.345 €, correspondente ao valor imputado às várias Regiões na cobertura dos prejuízos acumulados pelo Conselho Nacional até 2013, conforme deliberação do Conselho de Tesoureiros de 25 de setembro de 2015.

Nessa deliberação, foi reconhecido que os resultados transitados negativos do Conselho Nacional resultaram, em grande parte, de ajustes não desembolsáveis e até hoje não foram tomadas medidas para concretizar qualquer transferência de fundos, permanecendo apenas a sua expressão contabilística, via resultados transitados positivos e o aludido débito incluído no ativo não corrente. Por este motivo, desconhecemos em que medida este ativo constitui um direito efetivo e conseqüentemente qual o impacto que uma eventual regularização parcial possa ter nas demonstrações financeiras do **CONSELHO NACIONAL DA ORDEM DOS MÉDICOS**.

Acrescente-se que os factos relatados nos parágrafos anteriores não têm qualquer repercussão nas demonstrações financeiras da entidade agregadora **ORDEM DOS MÉDICOS**.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório relativo à situação económico-financeira

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na seção " Bases para a opinião com reservas", somos de parecer que o relatório relativo à situação económico financeira foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares

2008

aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa 10 de abril de 2026



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA, representada por:

Maria Ema de Assunção Palma, ROC n.º 1287

Registada na CMVM com o n.º 20180034